ANNO DE 1837. QUINTA FEIRA 15 DE JUNHO. N. 127.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

12 Segunda S. João de S. Facundo aud. dos juizes do Cr. de m. e de t. ses. da Thez. Publica e Chanc. de t.
13 Terça ✝ S. Antonio
14 Quarta S. nazilio Mag. Ses. da Thesouraria.
15 Quinta S. Vito M. Rel. de m. aud. do J do C. de m. e Ch. de t.
16 Sexta S. João Francisco Regis. Ses. da Th. Pub. aud. do J. de O. de t.
17 Sabado S. Thereza R. Rel. de m. e aud. do V. G. de t em Olinda.
18 Domingo S. Leoncio M. Lua cheia a 1 hora e 31 m. da t.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000rs. mensaes pagos adiantado nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Junho 14.

Londres 29 a 28 Ds. St. por 1, ced.
Lisboa 60 por ojo premio, por metal, Nom.
França 325 a 335 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,400 14,300 as velhas, novas 13,300
,, 4,000 7,400 a 7 500
Pezos Colunares 1.540 1,580
ditto Mexicanos 1,520 1,560
Patacões Brasileiros 1,540 1,580
Premio das letras, por mez 1 1|2 por ojo
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiràs, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Queixeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessaõ do dia 8 de Maio.

Presidencia do Sr. Marquez de Inhambupe.

Aberta a Sessão, leu-se, e approvou-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do Dia.

Entrou em primeira discussão o Projecto de Lei que estabelece os Direitos hereditarios dos filhos illegitimos.

O Senhor Visconde de Congonhas pedindo a palavra, notou que existião affectas aos Tribunaes grande numero de causas, que se referião á materia do projecto e que por falta de legislação appropriada, os Magistrados decidiaõ dellas a arbitrio, e algumas veses até contra as dispozições paternas: que por isso julgava a materia do projecto muito interessante, devendo por tanto passar a segunda discussão.

Não havendo mais quem fallasse na materia, o Snr. Presidente propoz o projecto à votação, e foi approvado para passar a segunda discussão,

Segnio se a primeira discussão que declara nullo o acto Legislativo da Provincia do Rio Grande do Norte, sobre a demarcação das terras para a cultura, e lavouras, que foi approvado sem debate.

O Senhor Presidente declarou que se interrompia a discussão das materias da ordem do dia por se achar na ante-sala o Senhor Senador nomeado, Lucio Soares Teixeira de Gouvea, que devia prestar juramento; e sendo este introduzido pela mesma deputação antecedentemente nomeada, prestou effectivamente o seu juramento, e tomou assento.

Continuou a ordem do dia, entrou em terceira discussão a Resolução que approva a Tença de 300$ reis annuaes concedida pelo Governo ao Almirante Jose Maria de Almeida, em remuneração dos seus serviços, para se verificar em sua filha, Dona Rita Joanna de Almeida, por Decreto de 15 de Agosto de 1835, e sem contestação foi approvada para ser remettida á Camara dos Senhores Deputados.

Seguio-se a terceira Resolução que declara o Cirurgião Mor do Exercito, Manoel Antonio Henriques Lota, com direito a perceber o vencimento de 100$ reis mensaes que lhe foi concedido por Decreto de 28 de Agosto de 1834, alem do Soldo da patente que tem.

Depois de grande debate, foi posta a votos, e approvada, como viera da outra Camara.

Sendo a ultima parte da Ordem do dia os trabalhos de Commissões, o Senhor Presidente convidou aos seus Illustres Membros para se recolherem aos gabinetes.

As duas horas o Senhor Presidente marcou para ordem do dia — terceira discussão da Resolução N. 56 de 1836, comprehendendo na disposição da Lei de 16 de Setenbro de 1790 os Cirurgiões e Capellães do Exercito — terceira discussaõ do Decreto - F - sobre a extincção da Classe de Cadetes do Exercito — segunda discussão do Decreto - D - creando Escollas nos Corpos do Exercito — terceira discussão da Resolução - BG - sobre o Ordenado do Preparador de Fisica — terceira discussão da Resolução numero 62, sobre o ordenado de Bernardo Jose Vianna — Continuação da primeira discussão da Resolução numero 69, sobre a Tença de Luiz Emigidio de Castro — terceira discussão da Resolução numero 76, sobre João Morizi; e havendo tempo, trabalhos de Commissões.

Levantou-se a sessaõ as duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 12 de Junho.

Officio -- Ao Exm. Presidente, da Relaçaõ, participando-lhe, ter o Regente em Nome do Imperador concedido seis mezes de licença com os seos respectivos vencimentos ao Dezembargador Gustavo Adolfo de Aguilar Pantoja, para tratar de sua saude.

— Dito — Ao Inspector da Thesouraria communicando-lhe a licença de que trata o officio antecedente.

— Dito -- Ao mesmo, enviando para sua inteligencia a lista das Notas do novo padraõ destinadas a substituiçaõ das Notas do Banco, e troco do cobre na Corte e Provincia do Rio de Janeiro, as originaes firmas dos Assinatarios das ditas Notas, e o officio do Director da referida substituiçaõ.

-- Dito -- Ao Commandante Superior das G. N. de Goianna, para faser recolher as suas casas os Guardas que se achaõ empregados na perseguiçaõ dos negros aquilombados, visto que na presente estaçaõ chuvosa se lhes torna assás encommodo, e prejudicial.

-- Dito -- A Administraçaõ dos Estabelecimentos da Caridade para achar-se com os Facultativos ou Medicos do Hospital, no Hospicio da Penha as 4 e meia horas da tarde do dia 14 do corrente, onde o Governo tambem se achará a fim de se examinar se o mesmo Edificio tem a necessaria capacidade para admittir o referido Hospital.

Portaria -- Nomeando a Antonio de Souza e Silva para Tenente Coronel Commandante do Batalhaõ das G. N. de Cabrobo'.

-- Dita -- Nomeando a Luiz de Carvalho Brandaõ para Major do Batalhaõ das G. N. de Cabrobo'.

-- Dita -- Mandando passar Patentes pela Secretaria da Presidencia, aos dous Officiaes nomeados pelas antecedentes Portarias.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

Alfandega das Fasendas.

ANNUNCIO.

Os Srs. Venancio Ribeiro de Aguiar, Joaquim Antonio de Moraes, Joaõ Dionisio Barbosa, Luis Jose da Silva, Antonio Januario Cabral, Jose da Fonceca e Silva, Antonio Lucio Pereira Canha, Maximiano Machado da Silva Santiago, Bartolomeo Alves de Quintal, Antonio Luiz Gonzaga, Manoel Jose de Freitas Coutinho, Joaõ Chrisostimo de Lacerda, Carlos Francisco Soares de Brito, Manoel do Amparo Cajú, Joaquim Antonio Carneiro, Candido Liberato de Oliveira Maciel, Andre Forjas de Lacerda, Manoel Jose Ribeiro, Jose Marcelino Gonçalves Salgueiro, Ignacio Manoel Soares de Mello, Antonio Joaquim Correia Galhardo, Jose Alves Pimentel, Mariano do Reis Espindola, Antonio Aleixo de Bitancourt, Claudino dos Santos Lopes Castello-Branco, Francisco Antonio de Brito Cisneiro, Antonio Affonço de Carvalho, e Jose Correia Pimentel, que pertendem o lugar de Guarda Aulso, poderão hir receber do Porteiro da Alfandega os seus requerimentos para se habilitarem no Juizo quanto a sua conducta moral, idade legal, e naõ criminalidade; depois do que deverão entregar ao mesmo Porteiro as suas habelitações para que seos requerimentos sejaõ informado.

Recife de Pernambuco 14 de Junho de 1837.

O Inspector da Alfandega
Manoel Zefirino dos Santos.

CORREIO.

O Brigue Triunfo Americano sai para Lisboa no dia 20 do corrente.

O Brigue Liaõ recebe a mala para o Rio de Janeiro hoje 15 as 9 horas da manhãa.

O Pataxo Paquete do Rio de que he Cap. Joaõ Rodrigues Amaro sai para o Rio de Janeiro no dia 20 do corrente.

MESA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do N. 125.

PREFEITURA.

Parte do dia 12 de Junho.

Illm. e Exm. Sr. -- Sou a participar a V. Exa., que foraõ presos a minha ordem e tiveraõ os competentes destinos: Faustino Torres Cunha, remettido pelo Sub-Prefeito de S. Pedro Martir, por naõ ter emprego util; Jose da Cunha, pelo Sub-Prefeito da Sé, por ser de má conducta; Diogo, escravo de Joaquim Antonio de Farias, por um soldado do C. de Policia, por ser encontrado com umas sedulas das que devem ser recolhidas a Thesouraria; Manoel Felis, remettido pelo Sub Prefeito de Maranguape, por estar no caso de ser recrutado; Joaõ Nunes, soldado do Batalhaõ 7.° de Caçadores, pelo soldado de Policia Eugenio Amancio da Paixaõ Salles, por ser encontrado espancando a India Clara Maria; Manoel do Espirito Santo, pela primeira Patrulha de Policia que rondou o districto de fora de Portas; por lhe ser achada uma faca de ponta; Antonio Paulo Correia, pelo Sub Prefeito dos Affogados, por ser alli desconhecido e andar vagando pelas ruas, todos pardos, Lourenço, escravo de Balthasar Jose dos Reis, pela primeira Patrulha de Fora de Portas, por querer enforcar com uma corda a uma preta; Jose, escravo de Francisco Pereira Lobo, pela Patrulha que rondou o districto do Carmo, por se querer entrodozir em uma casa; Andre, escravo de Jose Antonio Moreira, pelo dito soldado Amancio, para uma averiguaçaõ, pretos, e Jose do Nascimento, branco, pelo soldado de Policia Jose Gonçalves de Farias, por ter espancado a sua propria mãi.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 12 de Junho de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia — Francisco Antonio de Sa' Barreto, Prefeito da Comarca.

Dia 13.

Illm. e Exm. Sr. -- Das partes hoje recebidas consta, que foraõ presos a minha

ordem, e tiverSõ destino: Antonio Geraldo da Conceição, pardo, remettido pelo Sub Prefeito de Iguarassú, por ser indiciado de ter dado uma facada em outro; Jose Antonio Francisco, branco, remettido pelo Sub Prefeito do poço da panella, por ebrio; Jose Cosseiro, tambem branco, remettido pelo Sub Prefetto da Freguesia do Cabo, por brigar com os visinhos, Francisco de Salles Falcaõ branco, remetido pelo cabo da 1.ª ronda Ignacio Jose de Miranda por estar fasendo motim, Joaõ crioulo, escravo de Theotonio Marques da Costa Soares, pelo Commandante da 1.ª Patrulha do Corpo Santo, por briga; Joaquim preto, escravo de Antonio Rodrigues Lima, pela mesma patrulha que rondou o districto do Corpo Santo para uma averiguaçaõ.

Naõ occorreo mais novidade.

Deos Guarde a V. Exa. Prefeitura da Comarca do Recife 13 de Junho de 1837. Illm. e Exm. Sr. Vicente Thomas Pires de Figueiredo Camargo, Presidente da Provincia. -- Francisco Antonio de Sà Barreto, Prefeito desta Commarca.

Illm. e Exm. Sr. -- Em 13 de Maio p. p., principiei a tomar conta dos objectos do Corpo sob meo Commando, e tendo n'este trabalho encontrado alguns tropeços, so' agora, he que o conclui, e que a V. Exa. posso diser, que estou no todo impossado no lugar que me foi confiado. Isto posto julgo do meo dever dar a V. Exa. uma ideia do estado do Corpo, e da maneira porque fui recebendo os objectos, que a cargo do meo antecessor se achavaõ.

Depois da revista do pessoal, foi meo primeiro cuidado receber o armamento, e mais generos pertencentes á Fasenda, e o mapos que ja tive a honra de endereçar a V. Exa., mostra a quantidade, e qualidade d'elles.

N'este recebimento naõ foi possivel remontar-me a creaçaõ do Corpo, como pretendia, porque fui logo previnido pelo meo antecessor da dificuldade de poder entrar n'esse conhecimento, ja por falta de claresas, e ja por ter estado o corpo na porfiosa, e aturada guarra de Panella, e Jacuipe onde por sua naturesa se dificultavaõ os meios de faser uma escripturaçaõ exacta: segue-se portanto, que so' recebi o existente.

Dado este passo, passei a tomar conta da Administraçaõ do fardamento, Hospital, e Ferragem da Companhia montada: o estado que esta parte da administraçaõ apresenta, verá V. Exa. dos Termos de numeros 1, a 3 inclusos por copia.

A pòs a escripturaçaõ lançada no Livro Mestre naõ seguio o methodo que convinha, tornou o Livro inutil, e naõ me he dado escriptural-o, sem me expôr a grandes trabalhos sem resultado.

Foi meo antecessor auctorisado a mandar promptificar alguns objectos, de que o Corpo tinha precisaõ, e para este fim recebeo a importancia dos mesmos: ainda naõ lhe foi possivel realisar a entrega de todos elles, sendo a causal segundo estou informado, quererem os Artistas mais de quantia por paga, do que aquella que recebeu.

Quaes os generos que ainda resta a entregar d'esses que assima menciono ignoro, por naõ ser d'isto convenientemente instruido; mas ja pedi a respeito esclarecimento ao meo antecessor.

Desligando de mim qualquer responsabilidade por factos anteriores ao meo Commando, talves motivadas por circunstancias eventuaes, tenho em face do expendido manifestado a V. Exa. o estado do corpo Policial.

Deos Guarde a V. Exa. Quartel do Corpo Policial 8 de Junho de 1837. -- Illm. e Exm. Sr. Vicente Thomas Pires de Figueiredo Camargo, Presidente da Provincia. Jose Joaquim Coelho, Tenente Coronel Commandante Geral.

N. 8. Aos vinte e oito dias do mez de Maio de mil oito centos e trinta e sette na Salla das Sessoens do Concelho d'Administraçaõ dos fundos de fardamentos do Corpo Policial, presente o Illustrissimo Senhor Commandante Geral, os Vogaes do mesmo Concelho abaixo assignados, e o ex Senhor Commandante Geral Francisco Antonio de Sá Barreto, a fim de fazer entrega de tudo quanto diz respeito a Caixa d'Administraçaõ; foraõ pelo Thesoureiro apresentados os Livros respectivos, e verificou-se do Livro de termos existir em moeda papel o saldo de rs. oito centos dez mil dusentos e trinta e trez da quantia de oito contos de rs. recebidos do Thesoureiro Provincial por abono do fardamento, e capote relativos ao anno financeiro do primeiro de Julho de mil oito centos e trinta e seis, a trinta de Junho de mil oito centos e trinta e sete, em conformidade da Lei Provincial de nove de Junho d'aquelle anno, tendo-se dado em differentes dattas, como consta dos competentes termos, a quantia de rs. sette contos cento oitenta e nove mil settecentos e sessenta e sette ao Agente para compras de generos de fardamento, e naõ se axando escripturado o Livro de Receita e Despesa do fardamento, o Illustrissimo Senhor Commandante Geral mandou faser esta declaraçaõ. E para constar se lavrou o presente Termo. Eu Manoel Camello Pessoa, Secretario do Corpo o escrevi. Jose Joaquim Coelho, Commandante Geral. Francisco Antonio de Sá Barreto. Francisco Manoel Accioli, Thesoureiro. Manoel Bizerra do Valle, Vogal. Luis da Costa Portocarreiro, Vogal. Severino Henrique de Castro Pimentel, Vogal. Está conforme - Manoel Camello Pessoa, Secretario.

— Termo de declaraçaõ — Aos vinte e oito dias do mez de Maio de mil oito centos e trinta e sette, na Salla das Sessões do Concelho d'Administraçaõ presente o Illustrissimo Senhor Commandante Geral Jose Joaquim Coelho, os Vogaes do mesmo concelho abaixo assignados, e o ex Commandante Geral Francisco Antonio de Sá Barreto, foraõ por este apresentados os livros de Receita, e despesa, e o de Termos ambos por escripturar em razaõ de duvidas que a Thesouraria Provincial tem appresentado as contas do Hospital do Corpo, existindo todavia em caixa a quantia de cento trinta e tres mil cento e cessenta rs. - Rs. 133$160 -- de saldo de despesas feitas pelo Agente com as dietas do Hospital, naõ se podendo verificar exactamente se esta quantia he saldo a favor, ou contra a Fasenda pela falta de escripturaçaõ, occasionada pelas duvidas appresentadas pela Thesouraria. E para constar se lavrou o presente em que todos assignaraõ. E eu Luis da Costa Portocarreiro, o escrevi. Jose Joaquim Coelho, Commandante Geral. Francisco Antonio de Sá Barreto. Francisco Manoel Acciole, Thesoureiro. Luis da Costa Portocarreiro, Vogal. Severino Henrique de Castro Pimentel, Vogal. Conforme - Manoel Camello Pessoa, Secretario.

-- Aos vinte e oito dias do mez de Maio de mil oito centos e trinta e sette, na Salla das Sessões do Concelho d'Administraçaõ do Corpo Policial, presente o Illustrissimo Sr. Commandante Geral Joze Joaquim Coelho; os Vogaes do mesmo Concelho abaixo assignados, e o ex Commandante Geral Francisco Antonio de Sá Barreto, sendo appresentado o presente livro da Receita, e despeza dos dinheiros das forragens dos cavallos da Companhia de Cavallaria, foi verificada a escripturaçaõ, e achou-se o saldo existente de rs. quinhentos settenta e nove mil e oitenta e hum a saber -- Em moeda papel rs. cento cessenta mil e oitenta e hum, em uma obrigaçaõ do 2.º Commandante Jose Rebello Padilha, datada de nove de Maio de mil oito centos e trinta e seis, rs. oitenta mil -- em outra dita do mesmo Official, datada de vinte nove de Agosto do mesmo anno, rs. cincoenta mil -- em outra dita do 2.º Commandante Severino Henrique de Castro Pimentel, datada de trinta de Setembro do mesmo anno, rs. cessenta e quatro mil -- em outra dita do 2.º Commandante José Bernardo dos Reis Lima, datada de vinte quatro de outubro do mesmo anno - rs. settenta e cinco mil, e em um recibo do ex 2.º Sargento da quarta companhia Manoel de Brito Salgueiro, rubricado pelo ex 1.º Commandante Antonio Luis Caldas, e authorisado com o -- Dê-se -- do referido ex Commandante Geral, datado de treze de Maio do sobredito anno rs. cento e cincoenta mil, cujas quantias prefasem a de Rs. quinhentos settenta e nove mil e oitenta e hum, como acima se declara. E para constar se lavrou o presente termo em que todos assignaraõ. Eu Luis da Costa Portocarreiro, o escrevi. Jose Joaquim Coelho, Commandante Geral. Francisco Antonio de Sá Barreto. Francisco Manoel Acciole, Thezoureiro. Manoel Bizerra do Valle, Vogal. Luis da Costa Portocarreiro, Vogal. Severino Henrique de Castro Pimentel, Vogal. Está conforme - Manoel Camello Pessoa Secretario.

NOTICIAS DO RIO GRANDE.

Porto Alegre 26 de Abril.

Algumas pessoas tem clamado contra a detenção do brigadeiro Gaspar Mena Barreto, porque elle he legalista e inimigo de Bento Manoel: e a vista disto, dizem ellas, não he possivel que elle fosse entrado nos planos daquelle traidor.

Ninguem duvida que o Senhor Gaspar fosse legalista, porem tambem he certo q' hoje mudou, e esta' conivente com Bento Manoel. Rasões ha para se faser este juiso. Se Bento Manoel não confiasse no brigadeiro Gaspar, não teria exigido, como exigio, que se lhe desse o commando da guarnição desta cidade.

Se o brigadeiro Gaspar não fosse conivente com Bento Manoel, teria declarado pela imprensa que não acceitava semelhante nomeação, e pelo contrario, que reprovava o passo dado por Bento Manoel. Mas calou-se, e o silencio em materia de honra he sabido que equivale a uma expressa declaração. Alem disso, huma testemunha jura ter sido convidado para huma revolucção, e que duas pessoas que fizeraõ o convite, lhe tinhaõ dito ser entrado o brigadeiro Gaspar. Ultimamente apparece uma carta de Fructuoso Rivera, que falla em termos taes, que não deixa duvida de que havia huma combinação entre elle Gaspar e Bento Manoel. Para tirar duvidas, abaixo a transcrevemos, e por ella verão os nossos leitores que Fructuoso foi encarregado pelo Snr. Gaspar, e outros de — faser presente a Bento Manoel os seus dezejos, e que Bento Manoel nunca duvidou do patriotismo do Senhor Gaspar e mais amigos, ficando contentissimo com a sua decisão, pois lhe era bastante o appoio delles para dar á patria huma nova vida. — A vista disto ajuise o publico se era possivel que a authoridade se conservasse indiferente ao comportamento do Snr. Gaspar, e que o deixasse livremente machinar a ruina da legalidade. De certo, ninguem dira' que fosse menos acertada a medida da detenção do brigadeiro Gaspar.

Alguns quiserão valer-se disto para promover a intriga, disendo que ja eraõ prezos os legalistas, que ião ser deportados 60 brasileiros, e a maior parte filhos da provincia; acabando sempre com o chavão — Os galegos querem dominar. —Felizmente, esses sugeitos são tambem conhecidos como cumplices de Bento Manoel, e ja não illudem. Todavia, he precizo medidas de prevenção contra elles, e as authoridades não os devem perder de vista hum so momento.

Illm. e Exm. Sr. e amigo Gaspar— Cacique 5 de abril de 1837. — Depois de supor nas mãos de V. Ex. as partecipações do Exm. Snr. general das armas, e as explicações que fez a S. Ex. o Senhor coronel Gama, tendentes a resolução tomada por S. Ex., respeito a detenção do Snr. general Antero, escuzo repetil-o, apesar das recommendações de S. Ex., e dos amigos que me imcumbiraõ participar-lhe tudo minuciosamente; eu cumpri ao pé da letra com as recommendações (encargues) de V. Ex., fasendo presente ao Exm. Snr. General os dezejos de vv. mm. Assim foi que algumas veses me disse: — Nunca tive um taõ bom momento, pois a decisão desses amigos me he bastante para pode dar a patria uma nova vida.. etc. — Fructuozo Rivera.

Rio Grande 29 de Abril.

A outr'ora florescente cidade de pelotas foi pela terceira vez abandonada. o commandante superior da guarda nacional João da Silva Tavares, passou para a quem do S. Gonçalo com a sua força de Cavalaria, e esta guarnece os diferentes passos. A infanteria de Pelotas, e os artilheiros de Santa Catharina desembarcarão hontem nesta cidade para ajudar-nos a defender as trincheiras. O brigadeiro Cunha, com a infanteria chegada ultimamente da corte, seguio para Porto Alegre, e o cōmandante em chefe da força naval acha-se no rio de S. Gonçalo com algumas canhoneiras para impedir que o inimigo passe para esse lado. O coronel commandante da guarnição desta cidade tomou todas as medidas para tornar mais seguras as trincheiras. Os commandantes dos corpos da guarnição tem desenvolvido uma grande actividade para manter a ordem e a disciplina militar. Tudo se prepara para resistir as tentativas dos rebeldes, e em quanto houver polvora e bala, os defensores da legalidade haõ de ensinar aos anarchista que não he impunemente que se zomba das instituições de um povo livre. Muito embora espalhem boatos aterradores para desanimal-os, nada conseguiraõ por este meio. Os chefes que estaõ a testa dos monarchistas saõ valentes, são bravos; se os imitarmos, seremos vencedores. (Mercantil).

Villa do Norte 8 de Maio.

As noticias chegadas houtem de Porto Alegre até 30 do mez p. p., contaõ que Neto tinha passado na colonia de S. Leopoldo com uma força de 800 a 1000 homens, e que tencionava sitiar a cidade; e que, quando não se sabisse bem do sitio, vinha em direcçaõ a este lugar a ver se toma a barra, &c. Assim veremos estes gigantescos planos em execussaõ. Em Pelotas esta' Crescencio para passar ao lado do sul; e por este motivo muita falta nos faz aqui uma embarcação de grande força (por exemplo o brigue barca) e mais 400 ou 500 homens de infanteria para segurar estes dous pontos, e depois bateriaõ a eza: porque Porto Alegre esta' muito bem fortificada, e tem gente bastante para se defender. As noticias chegadas ultimamente da campanha saõ favoraveis, e parece-me que o general Barreto aparecera' em scena fasendo alguns serviços que muito bem lhe podem restituir o perdido credito. Em fim veremos.

O incomparavel Silva Tavares, acha-se no sul com a sua gente, e espera, breve hir se reunir a outra força maior. O Grenfell está' no arroyo de S. Gonsalo para ver se disputa a passagem aos anarquistas. Temos falta de canhoneiras e de marinhagem. Se for possivel, lembre isto ao ministro da Marinha, por ser o que mais se interessa na pacificaçaõ desta infeliz Provincia.

(Carta particular).
(J. do Commercio).

Publicaçaõ á pedido.

Attendai, e meditai; cumpre salvar a Patria!

BAHIA.

PROMOTORIA PUBLICA:

Illm. Sr. -- Informando á V. S. sobre os negocios, que se achavam á meu cargo, e que passaõ hoje a ser dirigidos por V. S., tenho a honra antes de tudo de remetter-lhe um masso de differentes documentos, que tem de ser offerecidos em diversas causas, como V. S. melhor verá das notas, que julguei necessario fazer em cada um d'elles.

A relaçaõ n. 1, mostra quaes os processos, que estaõ por apellaçaõ: entre estes acha á V. S. o de Custodio Ferreira Dias, q' indo á certas deligencias no Juizo inferior do 2.º Districto do Pilar, até hoje naõ tem voltado para ser decidido, tendo o Sr. Dezembargador Procurador da Corôa incumbido, por ser negocio fiscal, o seo andamento ao Solicitador da Fazenda: Encontrará tambem inclusa a relaçaõ n. 2, dos que estaõ em Revista, e certo notará, que muitos o estejaõ à tanto tempo, entre os quaes se faz sobre modo saliente, o em que he Réo um escravo

que na Saubara matou com veneno os seos Senhores, por estar em recurso de Revista desde 1835: escandalosa he huma tal demora, que soffrem os Processos, que sobem ao Tribunal Supremo de Justiça, e o unico motivo he o ser a Justiça a parte accusadora: por quanto naõ havendo quem agencie na Corte o seo andamento, e pague certos emolumentos, o que, o que he uma barreira ireparavel, e por outro lado naõ o fasendo os Réos; ou por em demasia pobres naõ poderem com as despesas, ou por lhes naõ convir uma decisaõ contraria, quando as suas penas saõ graves, ahi ficaõ eternamente, e no entanto àvista da Lei a execuçaõ das sentença fica suspensa. Igual sorte partilhavaõ os que hiaõ para a Relaçaõ d'esta Provincia, contra o que representando eu, houve o Exc. Presidente d'esse Tribunal de cortar esse abuso taõ prejudicial. Dos Feitos, que paraõ no Jury, e Juiso Municipal, melhores informações V. S. obterá do Escrivaõ respectivo. Os Processos da antiga Ouvidoria do Crime passaraõ logo, que se poz em execuçaõ o Codigo do Processo para os Escrivaens, que deviaõ servir ante os Juizes de Direito; mas nem todos foraõ destribuidos, nem todos os destribuidos seguiraõ sua via, de modo que á grandes instancias obtive, q' na sesaõ do Jury de Outubro de 1835, se apresentassem 150 e tantos Autos dos Cartorios extinctos, e naõ obstante naõ estou com a consciencia tranquilla de que os apresentados fossem os unicos restantes, por quanto posteriormente tem apparecido alguns, e das Comarcas de fora varios ainda por cá existem; podendo ser muito facil d'est'arte á livrança de um delinquente por mais provado, e mais atroz, que seja o seo delicto com o consumo dos Autos, do que ha exemplos, e para prova d'isto na proxima visita das prisoens, conhecerá V. S. que existem varios sentenciados, e um réo por ser julgado, cujos Processos com taes mudanças levaraõ descaminho: a reluctancia, que encontrei na entrega dos referidos Autos, e das listas dos culpados explica bem tudo, contra o que representando ao Governo *Provincial*, em 4 de Novembro de 1835, nenhuma providencia colhi. Tenho tambem de previnir á V. S., que nos Juizos de Paz tinha alguns processos á formar, e outros a serem decedidos, e o previno porque he costume faserem se favores, ou com o consumo das denuncias, ou naõ se intimando as decisoens, á fim de que naõ se interponhaõ recursos. A relaçaõ n. 3 fornecerá á V. S. alguns dados, e n'ella encontrará o processo feito por occasiaõ da tirada de um Africano preso da maõ do Cabo policial Bento José Gonçalves, á respeito do qual o Governo ha feito as maiores recommendaçoens, e o interesse publico exige o maior cuidado; prevenindo á V. S, tambem, que os delinquentes se achaõ afiançados, e que as suas fianças saõ illusorias por diminutas, e insufficientes, e devidas ao engano do Juiz, que poderá reforma-las.

Na Junta de paz da 1.ª Divisaõ, existe um processo entre partes a Justiça, e Francisco Gonçalves Falcaõ, e outros, que á infinito tempo, segundo se me informou, pára na maõ do Advogado do réo para formar rasoens de Revista, cuja demora attribuo ao desejo de faser que elle naõ suba ao Tribunal do Jury, como ordenou à Junta, por naõ lhe tocar a sua decisaõ. Mil bulras escandalosas á este respeito encontrará V. S. no uosso Fôro, vindo a experiencia á confirmar a censura d'aquelle Advogado, que pela immoralidade que lavrava, considerava á sua nobre profissaõ uma peste, que dessolava a Europa, A relaçaõ n. 4, mostra quaes os Feitos existentes no Juizo da Conservatoria Ingleza. Felizmente posso assegurar a V. S., que poucos processos de réos presos existem para entrar em julgamento naõ podendo o mesmo affirmar á respeito dos de afiançados, cujo numero he por certo grande. Remetto igualmente á V. S. varios mandados de captura, que naõ tem tido execuçaõ por falta de Officiaes, que bem desempenhem os seos deveres; esta nuvem taõ espessa, composta de gente immoral, de homens incapases para o serviço, dados á embriaguez (salvas poucas excepçoens) e que por naõ terem em que se occupem, no Fôro se empregão, he um dos maiores tropeços, que encontra a Administraçaõ da Justiça, e dá aso a sua má escolha aos continuos desacatos, e as resistencias dos criminosos, e dos Executados, e, o que he mais, ao despreso dos mandados judiciaes, do que constantemente somos testemunhas.

Ainda que ou considere V. S. com grande força de espirito para vencer amargos desgostos, e a experiencia sufficiente para conhecer as difficuldades, que hade infalivelmente encontrar na ardua tarefa, de que acaba de encarregar-se, julgo com tudo do meo dever informar á V. S. do q' achei de máo, e dos tropeços que encontrei, e difficuldades com que lutei na fatigante viagem que por espaço de 20 meses fiz no meio de tantos abrolhos, que cercão a carreira publica, e especialmente o cargo, de que me acho exonerado, e se um serviço naõ faço com esta exposiçaõ, provará ella ao menos o ardente desejo q' tenho, de que tudo lhe corra bem, e da satisfaçaõ, que me causou a sua nomeação. A denunciar e accusar se redusem os primarios deveres do cargo, que V. S. vai exercer, missão por certo odiosa e dificil pela falencia dos meios necessarios para bem cumprir-se. Na França, por exemplo, no momento, em que se commete um crime o procurador regio se dirige ao lugar, tira todas as informaçoens precisas orma o processo verbal, e dest'arte se habilita a faser o seo acto de accusação: entre nós quasi sempre o Promotor Publico he o ultimo, que sabe da existencia dos crimes, e as mais das veses tem só d'elles noticia no instante em que tem de offerecer o Libello, e nem sempre a Authoridade Policial tambem o sabe, e quando sabe nada faz, e d'aqui vem milhares de inconvenientes, que á olhos vistos apparecem. Para os Corpos de delicto ha mil dificuldades a vencer, e formados por homens leigos, quasi sempre prestaõ se mais a defesa, que á accusação. Preciso é ver peritos, estes ou dificilmente se encontrão, ou se recusão: de ordinario os feridos são recolhidos aos Hospitaes, e ahi ficaõ sem que o exame se proceda, o que muitas vezes acontece: se o ferimento naõ produz a immediata morte, se o ferido ainda gosa alguns dias de uma vida dolorosa, chegado o ultimo termo; he logo sepultado sem que antes se tenha feito a Autopsia cadaverica, e o resultado he naõ poder o acto da accusaçaõ provar ter sido a morte o effeito necessario do ferimento. Nos crimes de envenenamento mòres dificuldades apparecem, e posso affirmar á V. S. que durante todo o tempo, que servi naõ vi este crime bem provado, porque os exames nada concluiaõ, e as vezes os Processos baseavaõ se em corpos de delicto indirectos!! Por outro lado encontrará V. S. uma reluctancia invencivel, e uma obstinaçaõ escandalosa da parte dos que sabem dos factos criminosos e estaõ por isso habeis para depôr: ninguem quer jurar contra o poderoso, ou contra o assissino de profissaõ; rara veses o pobre tem contra si testemunhas, salvo quando persiguido pelo rico, que mil entaõ apparecem em seo prejuiso, no entanto que notará V. S., que o criminoso sempre tem testemunhas em seo favor, e quasi sempre saõ os seus companheiros do infortunio, os presos das Cadeias. Ha certos crimes, que de continuo se commetem contra os quaes o clamor publico se levanta com grande força; mas dado o caso de processar se o delinquente indicado ninguem apparece que deponha, e entaõ tudo he falso, taes saõ os de peculato, peita contrabando de escravos e páo Brasil; e quando por acaso o traficante da carne humana he apanhado com a presa na maõ eu que ja fui victima do meo zelo posso affirmar, que nenhum fructo se colhe, e se por felicidade o Empregado zeloso naõ soffre algum mal terrivel, tem ao menos o dissabor de ver malogrados os exforços, q' despendeo no cumprimento da Lei. Ainda um desses crueis Mercadores foi até hoje condemnado, e nunca à tal ponto subio esse infame commercio; assim tambem ainda um só Juiz de Paz criminoso, e um só Empregado Publico expiou sua pena, excepto Thomaz Ferreira dos Santos Varginha! A' alguns mezes contra um Juiz de Paz se havia conspirado a opiniaõ publica, disia-se que elle reputando a Justiça veniaga, a vendia á quem mór lanço fasia, que tinha lançado uma pesada contribuiçaõ sobre as Embarcaçoens que chegava d'Africa; se narravaõ factos que pareciaõ verdadeiros; procurei testemunhas, e provas, e só encontrei defensores, ninguem entaõ sabia dos factos, todos os ignoravaõ no mento, em q' sobre o venal pretendi faser recahir a pena da lei porque muitos ganhavaõ com o mal; uma pessoa unica naõ se negou ao juramento, mais infelizmente só deporiaõ de ouvida vaga.

Solicitar a prisaõ dos criminosos foi um outro importante dever que tive de cumprir. Quando tomei conta da Promotoria Publica os criminosos passeavam publicamente; alguns até se achavam empregados no Fôro, e tres, um de morte, e dous de furto serviam na Guarda Policial, até como taes andavam de ordenança com o mui honrado Sr. Chefe de Policia interino, que o ignorava, assim como o Commandante da mesma Guarda. Dirigi varias solicitaçoens á differentes Juizes de Paz, e á excepçaõ de dous, ou tres criminosos, nenhum foi posto em custodia. Um sucesso me tornou sobre-maneira escrupuloso em taes solicitaçoens, e foi a noticia, que tive que certo Juiz de Paz se servia d'elles como meio de enriquecer, e o sube por meio de um crimineso, cuja prisaõ solicitei, e que tinha sido infeliz por naõ ter feito da bolça bandeira de amisade, e taes factos, como se praticam as occultas, ficam, e ficaraõ sempre impunes.

Assistir a formaçaõ dos Processos sempre que tenha lugar a parte publica, he outra obrigaçaõ, que aos Promotores impoz a Resoluçaõ n. 3 da Assemblea Provincial; e como bem satisfazel-a n'um Municipio taõ extenso? Alem de que depende o seo cumprimento da sciencia anterior de existirem taes Processos, que alguns Juizes de Paz daõ, e outros ou nunca o fazem, ou só o fasem nos negocios triviaes, e naõ nos de grande polpa. Ao Governo Provincial pedi em 14 de Julho de 1835, que houvesse por bem para execuçaõ da referida Resoluçaõ ordenar aos Juises uma tal communicaçaõ, do que não houve a menor providencia até esta data.

No Jury he o lugar, onde por certo naufragam os exforços do Empregado zeloso, e onde maiores dissabores tem V. S. de soffrer. Esta Instituiçaõ digna de todos os resguardos certo vai em decadencia, ja pela lei, que a organisou, ja pela qualificaçaõ dos Cidadaõs, que devem de ser Juizes, e mui principalmente pela immoralidade, que lavra. He fora do meu proposito tocar nos defeitos da lei; mas permitta-me V. S. que eu falle da má qualificaçaõ, e lhe informe do que á respeito sei.

Serviram comigo homens pouco idoneos pela falta de instrucçaõ,, ja pela sua conducta, e haveres, e se achaõ qualificados homens, que tendo sido multados por faltarem as Sessões, quando tive de faser effectivas as multas os hia achar nas prisões cumprindo sentenças por crime de furto, ou em huma choupana ao abrigo da beneficencia dos seus vizinhos, e parentes, e até crianças, que vivem sob o patrio poder, e algumas de taõ má conducta, q' saõ indigitadas pelos pais para o recrutamento, o que a pouco sucedeo, sendo digno de referir se o como encontrei um jurado, que a poucos dias tinha julgado em um crime grave; para o que digne V. S. de conceder me licença: estava em vestes indecentes, atracado a uma viola no adro de huma Igreja alta noite a soffrer os ardores de Bacho, sendo alvo de apupadas da rapasia, que o cercava!! Taõ má qualificaçaõ põe em verdade vacilantes os direitos do Cidadaõ, e abala a ordem, e a tranquilidade pubica, d'aqui vem, que, segundo a sorte, Sessões ha justiceiras, outras, em que o escandalo sobe de pino, em que se condemna, e as mais vezes absolve sem rasaõ, e fundamento. A corropçaõ por outro lado, que tanto lavra, disperta os maiores receios. Os amigos, e os parentes por toda a maneira buscam a livrança dos seus afeiçoados, e de seus consanguineos, e affins: os Advogados por sua parte antes querem colher os loiros por meio de peditorios, e empenhos do que pelas armas do orador, e por isso alguns ha, que quando se assentam na Cadeira da defesa je contam com a victoria. Um d'entre elles pedia hultimamente a livrança de seu Constituinte para poupar-se ao trabalho de defendel-o em 2.º Conselho; por isso que em todo caso como bom operario tinha avantajada mercê; outro em minha presença protestava ao Juiz, que fasia o Processo verbal de um Réo, que apesar de existir o crime elle faria, que o 1.º Conselho naõ achasse materia para accusaçaõ! Mil torpesas commettem esses homens: Collocam-se nas portas do Edificio, áfim de previnirem os Juises, pedindo, e entregando cartas, q' podem influir na absolviçaõ dos Réos. Força he confessar, que similhantes torpezas se restrigem á um pequeno circulo, e que Advogados á que enobrecem a sua ordem, outros porem, naõ só como Advogados, mas ainda como Jurados, e Juises de Paz a vilipendiam: parece que acostumados a acharem rasoens para tudo justificar, e a commetterem tantas burlas, insensivelmente se esquecem do nobre officio de julgar.

Notar porem he necessario que nem sempre taes exforços saõ galardoados, e q' vezes ha, em que a Justiça apesar de tudo sabe triunfante.

Nada direi das Juntas de Paz; porque V. S. concorrendo comigo tantas vezes n'estes Tribunaes conhece mui bem a sua chronica escandalosa.

Em remate consinta V. S. que lhe previna á respeito do modo porque nos Juizos de Paz se prestaõ as fianças: nada por certo ha taõ facil, e as veses crimes inafiançaveis se afiançaõ, e V. S. podendo uzar do Recurso da Lei naõ o fará porque só o saberá quando lhes forem os Autos com vista para offerecer Libello.

Inclusas achará V. varias listas de culpados, que me foraõ enviadas por alguns Cartorios.

Digne-se V. S. desculpar as minhas faltas, e aceitar meos protestos de estima e amisade. Deos Guarde a V. L. Bahia 5 de Abril de 1837. Ilm. Sr. Dr. Jose Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva, Promotor deste Municipio. *Angelo Muniz da Silva Ferraz.*

(Diario da Bahia.)

AVIZOS DIVERSOS.

No dia Sexta feira 16 do corrente mez, tem continuaçaõ a praça dos bens pinhorados a Joaquim da Fonseca Soares de Figueiredo, e nella se ha de arrematar o resto dos mesmos bens, que são escravos de ambos os sexos, e de differentes idades, 6 canoas abertas, portas de costadinho de amarello, sacadas de pedra marmore, duas moradas de casas grandes, estando uma por acabar, sitas no Monteiro, e uma olaria no mesmo lugar.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao publico que no dia 7 de Maio desapareceo um seu escravo de nome Manoel, catraio official de ourives, com os signaes seguintes: tem pouco mais ou menos, de 20 annos, secco do corpo, um tanto alto, testa ouvada, cabeça chata, dois risco de cada banda das fontes signaes de sua terra, não tem barba, queixo comprido, olhos pequenos e meios apertados, dois carocos nas costas e uns signaes de chicote, tem um talho pequeno na testa, e outro no pé esquerdo: o abaixo assignado roga as Authoridades competentes policiaes, e a todos a quem o conhecimento deste annuncio chegar, que sendo encontrado o dito escravo em qualquer lugar ou destricto desta Comarca, ou fora del'a o mande prender com segurança e entregar ao abaixo assignado na rua Direita loja de ourives D. 54, onde será gratificado com 30$000 réis.— José Manoel de Jezus.

☞ Quem precisar de um caixeiro brasileiro, que sabe ler, escrever, contar, e Grammatica Portugueza, dando fiador a sua conducta annuncie.

☞ Mr. Guiot Jardineiro Florista Francez membro da sociedade de Agricultura de Pariz tem a honra de annunciar ao respeitavel publico a sua chegada de França a esta praça, com um lindo sur-

timento de plantas exoticas da Nova Hollanda, do Cabo da Boa Esperança, do Japão, da França &c.; e não podendo do per si dar as variedades de todas as plantas, arvores, arbustes, Bulbos, sementes &. contentar-se-ha de dar um pequeno esboço destes artigos; elle tem um surtimento de maceiras, Pereiras, de todas as estações, damasqueiros, ameixeiras, Gingeiras, Groselheiras de varias especies, Roseiras simples, e dobradas, de muitas qualidades e de differentes cores, uma collecção variada de plantas Bulbos, e mais de oito centas qualidades de sementes de Flores, rainonculas, anemonas de muitas qualidades e cores &c. em fim um grande surtimento de arbustos, e até o Cedro do monte Libanio, da Virgina, e de Bermuda; as pessoas que desejarem qualquer destes artigos poderaõ se dirigir ao atterro da Boa vista, casa do Luiz seleiro e segeiro Francez, que mais a miudo se lhe mostrará as qualidades variadas de todas as plantas, e de sementes de ortalice.

Arrenda se um sitio perto da praça; quem o tiver annuncie, ou dirija se a rua de ortas sobrado de um andar D. 24.

Desappareu no dia segundo feira 12 do corrente, um cavallo castanho, com uma estrela na testa, magro, e escundo, o pé e uma mão calçado, com cangalha cabresto, e pradeira; quem delle souber ou tiver noticia leve a rua do Cabugá loja de Antonio Rodrigues da Cruz, que sera generosamente recompensado.

A. Schramm, e Lenoir Bosucht, e Paget fazem publico, que ninguem compre, troque ou hypothequebens do casal de Isabel Francisca das Chagas Licethier tanto os de raiz como os moveis, e semoventes por se acharem hypothecados aos annunciantes, com precedencia de quaquer outros credores.

Constando ao abaixo assignado que existe na mão de certa pessoa um credito com a sua firma falceficada, protesta des de ja não pagar o dito credito; assim como outros que possaõ aparecer pelo mesmo modello, avisa outro sim a todas as pessoas, que não recebão creditos de sua firma sem que primeiro se entendão com o abaixo assignado. — Antonio Rodrigues de Figueiredo.

Hypotheca se um sitio, com casa de vivenda de pedra e cal, perto da praça por um conto de réis, por tempo de um anno, a pessoa que esto negocio quiser fazer annuncie.

Os Srs. Manoel Gregorio de Sá, Justino José Lisboa, Lourenço de Franca Guzanda, e a Senhora Anna Joaquina Honorata dos Santos, queirão annunciar as suas moradas, ou dirijão-se a rua velha casa confronte ao beco de João Francisco D. 22.

O Secretario da Sociedade Apolinia convida os Socios da mesma para se reunirem no dia 16 do corrente pelas 6 horas da tarde.

No dia 12 do corrente, perdeu-se um meio bilhete da Loteria do Semmario de Olinda, que está proxima a correr, n. 4548; quem o tiver achado, leve-o a fora de portas casa D. 29, aonde achará o seu legitimo dono, que he Francisco Estanislau da Costa, o qual previne ao Senhor Thesoureiro, haja de não pagar a outro, caso sair premiado.

No dia 13 de Junho appareceu no sobrado da rua do Fogo D. 20 no segundo andar uma crioulinha, por nome Josefa a qual diz ser forra, offerecendo-se para prestar serviços na dita casa, e como ignora-se quem ella seja, faz se o presente annuncio para que chegue ao conhecimento de quem pertencer; assim como senão responsabelisa por ella.

O Sr. José Pinto Leite, chegado proximamente da Bahia, queira procurar no escriptorio da viuva Costa e Filhos, uma carta vinda de Maceió, ou declare a sua morada para lhe ser entregue.

O abaixo assignado faz publico, que mudou a sua residencia para o lugar dos arrombados termo de Olinda. — Joaquim Ribeiro Pontes.

Arrenda-se um bom sitio na estrada do Monteiro, com uma grande casa de vivenda, boa cocheira e estribaria para 3 cavallos tudo de pedra e cal, com bastantes arvoredos de fructas de todas as qualidades, uma grande cacimba e tanque, e pessoa que o pretender dirija-se a a rua nova D. 26, no terceiro andar.

A pessoa que annunciou, querer sab r a moradia de Felippe Marques dos Santos, dirija se atraz do atterro da Boa-vista na primeira casa.

Quem precisar de um caixeiro portuguez, para loja de Fazenda no que tem bastante pratica, ou mesmo para rua e armasem, e dá fiador a sua conducta, dirija se a praca da Independencia loja de miudesas D. 17.

Precisa-se de 50$000 a premio, dando-se pinhores de ouro, e por tempo de 6 mezes; quem os quiser dar annuncie.

Deseja-se fallar com todo empenho com a Senhora Maria de tal, por antomasia Campina, filha de Francisca de tal, que tem o mesmo apelido, a negocio de seu interesse: annuncie com brevidade a sua morada.

Na tarde de 12 do corrente desapareceo da rua da Roda até o pateo do Paraiso um cadello com os signaes seguintes: todo preto, com a frente do peito branco, cabo curto de nascença, orelhas cortadas estando uma ainda ferida, maõs, e pés redondas por ser atravessado, e he muito novo pois só tem de nascido trez á quatro mezes: a pessoa que o pegou querendo o restituir leve-o a rua da Roda segunda casa depois da porta da Roda que alem de ser recompensado generosamente se lhe ficará obrigado.

COMPRAS.

Quatro Sacadas de pedra de portogal, ou do Brasil, um Codigo do Commercio portuguez, e uma porcaõ de louça vidrada da Bahia; annuncie.

O Tratado de Anatomia, por Soares Franco: annuncie com brevidade.

LEILÃO.

Que pertendem fazer Jones Wynne e Davards, no dia sexta feira 16 do corrente, de quatro fardos de Xillas avariadas, por conta e risco de quem pertencerem, em casa de sua residencia rua da Cruz n. 43, principiara' pelas 10 horas da manhã.

NAVIOS A CARGA.

Para Lisboa.

O Brigue Commercio, a sahir com a maior bevidade possivel; inda recebe alguma carga a frete; quem no mesmo quizer carregar, ou hir de passagem, dirija-se a Machado e Santos, no forte do mattos, ou ao Capitão do mesmo, Manoel Marciano Ferreira.

Para o Rio de Janeiro

O Bergantim Incancavel Maciel, Capitão Manoel Antonio de Souza; quem no mesmo quiser carregar ou hir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se a rua da Cruz n. 28, a tratar com Rosa, Irmão e Rocha.

VENDAS.

Livros de Sórtes muito divertidas, proprias para a noite de S. João, de tres differentes qualidades e os melhores que tem apparecido: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

Um novo Jôgo de Sórtes impresso em 288 paginas d'oitavo grande, contendo 1024 quartêtos bastantes jocosos, divididos por 32 Sórtes, as quaes offerecem um lindo entretenimento as Sociedades, q' festejão o dia de S. João: no Recife loja do Sr. Cardoso Aires rua da cadeia, na Boa vista Botica do Senhor Joaquim José Moreira defronte da Matriz, e em Santo Antonio loja do Senhor Bandeira Junior rua do Cabugá' e na Travessa do Rosario para o Queimado loja n. 7, onde se vendem outros muitos impressos em diversos formatos, tudo por preço commodo.

Um sitio com casa de vivenda no lugar do Jiquiá, com muito boas terras para a plantação de capim, e tem quinze pés de coqueiros, um viveiro mui bom, e diversas arvores de fructos: quem o pretender, dirija-se ao mesmo sitio.

O n.º 5.º do ECHO da Religiaõ e do Imperio: na praça da Independencia n. 37 e 38.

Cartas de Pilades a Orestes sobre a elecução dos Periodicos do Brasil, obra interessante para os apreciadores da nossa lingoa materna: na travessa do Rosario para o Queimado, loja n. 7 e na praça da Independencia loja do encadernador José Ribeiro Simões.

Uma escrava crioula de 22 annos de idade, engomma, alguma cousa, cose singello, lava de barrella, e cosinha o diario de uma casa: na rua Direita D. 11 no segundo andar, que tem botica por baixo.

Um cavallo russo pedrez de meia marca, carrega, e esquipa: na praça da Independencia, D. 13 a fallar com José Antonio Rodrigues.

Uma escrava de 22 annos de idade cosinha, lava de sabão e barrella; um preto de nação de 20 annos de idade, proprio para todo o serviço: na rua do Fogo Decima 11.

Para fora da provincia um negro crioulo bom official de sapateiro: na rua velha a fallar com Sabino Ribeiro.

Uma caldeira de ferro vasado, que rende mais de dois pãs, e mais alguma taiva tudo em bom uzo: no engenho Macoje na freguezia de S. Amaro Jaboatão.

Chapeos de palinha de superior qualidade, para Senhora e meninas, chegados ultimamente de Pariz: na rua nova D. 22.

Uma escrava da costa com uma cria de dois mezes, mui gorda, a escrava cosinha, engomma, e muito boa bocetira: na rua de Ortas D. 19.

Um pianno novo com muito boas vozes, boa construção e todo de jacaranda: na rua nova D. 21, casa de Thomaz de Aquino Fonseca.

Uma porção de rapé princesa da Bahia, a cabee testa lisa, com o premio de 15 por cento; quem o quiser annuncie.

Um preto carpinteiro, um cavallo dos melhores esquipadores, carrega, e passo: no estaleiro de João Thomaz Pereira, que seci á quem tem.

Peças de 6400 (velhas), a 15000 por notas; quem as quiser annuncie.

Caixas de traques de 40 maços cada uma por preço commodo, a retalho, ou atacado: na rua da Cruz n. 56.

Para fora da provincia uma preta crioula, de meia idade, cosinha, faz bem café e doces: na rua do Livramento loja de Pedro de Alcantara D. 21.

Um escravo do gentio de angola de 18 a 19 annos de idade, official de alfaiate: na rua do collegio D. 7 terceiro andar.

Um muleque crioulo de 19 annos de idade: na rua larga do Rosario D. 1.

Uma negra de 15 annos de idade propria para mucamba: na rua de S. Theresa D. 13.

Um carrinho Inglez novo para 4 pessoas, do ultimo gosto: em casa do seleiro Francisco Alemão no atterro da Boa vista.

Um Telemaco em Inglez, em muito bom estado, e por preco commodo: no atterro da Boa-vista casa junto a loja de sêra, do lado da Matriz.

Galochas de todos os tamanhos: na praça da Independencia loja n. 7 e 8.

Uma morada de casa de sobrado novos em foras de portas da parte da maré pequena na rua de S. Amaro; quem a quiser dirija-se a rua do Queimado na quina que vira para o largo do Collegio, por cima da loja de ferragem.

Um escravo crioulo, bom mestre de sapateiro, de 21 annos de idade, bonita figura, e sem vicios: na Boa-vista em casa do Sr. Catão.

Uma pipa d'arcos de ferro, oliada, com um postigo em cima do bojo, que se tranca com cadiado, a qual serve bem para quem precisar ter n'ella algum liquido com segurança: na rua do Caldereiro sobrado D. 2.

50 barricas que forão de farinha; na padaria por detraz da rua Nova no beco defronte da Conceição dos Milagres.

12 Bestas manças de roda escolhidas entre 30, a preço de 50,000 reis: quem as pertender dirija-se a fallar com Joze Joaquim Pinto Martins na rua do Rosario larga D. 4.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Desapareceu no dia 12 do corrente pelas 7 horas da noite, uma preta de nação congo de nome Theresa, alta, secca, um dente lascado na frente, levou vestido de chita azul, e contas do Rio de Janeiro, argolas de pedras nas orelhas: quem a pegar levem-a ao pateo do Carmo D. 8 ao pé do Peixe, que sera' generosamente recompensado.

No dia 13 do corrente fugio uma escrava de nação banguella, de nome Jozefa com os signaes seguintes: baixa, meia fulla, rosto redondo e cheio de pannos, testa enrugada e com um caroçinho na mesma, coroada de peso, pés pequenos, e seccos, levou um panno da costa uzado, cuja escrava vende fazenda; quem della souber ou tiver noticia, poderão pegar e levar ao pateo do Terço, loja de fazenda de Manoel de Jezus Proffitas, que gratificará o seu trabalho.

No dia 6 do corrente fugiraõ dois escravos, um negra de angola por nome Maria, ja velha, com falta de dentes, pès de papagaio, e com umas feridinhas entre os dedos das mãos, tem duas filhas forras, na Paraiba, e 1 cabrito de 14 annos de idade, baixo, gordo, e reforçado, cabeça grande, rosto largo, dedos curtos, pés largos, e tem um cravo sobre o dedo minimo de uma das mãos, elles forão juntos, quem os pegar levem-os a rua do Collegio botica de Cypriano Luiz da Paz.

Monel, nação angola, altura ordinaria, cor fulla, com falta de dentes, nariz regaçado, pés espaitados, e discaderado, algum cousa idoso, desapareceu do sitio do Araial no dia 6 de Maio de 1836 qualquer pessoa que entregár na quina da pracinha do Livramento ao abaixo assignado, tera' a quantia de 200$000 reis. — João Carlos Pereira de Burgos Ponce de Lião.

No dia 10 de Junho pelas 7 horas da noite fugio uma preta por nome Izabel, muito bruta na falla, de boa estatura, barriga meia grande, e tem um signal o pé de um olho, levou vestido de chita: a pessoa que apprehendel-a podera' entregar junto a loja do Sr. Bandeira, na rua do Cabugá', loja de miudesa que sera' recompençado.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias da Lua		Hora da Preamar	
10 — Segunda	-	1h. 18 n	Tarde.
11 — T:	-	2 — 6 »	
12 — Q.	-	2 54 »	
13 — Q:	-	3 — 42 »	
14 — S:	-	4 — 30 »	
15 — S:	-	5 — 42 »	
16 — D:	-	6 — 30 »	

NOTICIAS MARITIMAS.

***Navio Sahido no dia* 13.**

ARACATY; B. Escuna N. Aaracaty, M. João Antonio, carga varios generos passageiros 7.

BAHIA; B. Belque Estelle, M. C. D.; em lastro.

Dia 14.

RIO DE JANEIRO e Bahia, B. Francez Indes, M. Bauduy, carga varios generos.

FOLMUT, o Paquete Inglez, passageiro A. Schramm.

PERN. NA TIP. DE M. F. FARIA. — 183

MELHOR EXEMPLAR ENCO